

DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2022

Ementa: Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do ex-vereador do Município do Ibimirim, **Sebastião Germano Bezerra**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o falecimento do Senhor **Sebastião Germano Bezerra**, ocorrido no dia 22 do corrente mês, aos 78 anos;

CONSIDERANDO que o Senhor **Sebastião Germano Bezerra** foi vereador e Presidente da Câmara de Vereadores de Ibimirim por 02 vezes (anos 89/91 e 95/97), tendo contribuído para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade ibimiriense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO: que senhor **Sebastião Germano Bezerra** foi uma das lideranças mais influentes por duas décadas (80 e 90), atuando em favor de melhorias para o Município de Ibimirim;

CONSIDERANDO: a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento deste município, deixando como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida;

CONSIDERANDO, ainda que, tal acontecimento constitui irreparável perda para sua família e para este Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Ibimirim render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Ibimirim (PE), contados da data do óbito, em homenagem ao Senhor **Sebastião Germano Bezerra**, ex-vereador e liderança política, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Ibimirim.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

Ibimirim/PE, em 22 de março de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE